

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

PORTARIA N.º 10/2026
(10 de junho de 2026)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por LUTALO RAS FERNANDES CARVALHO, representado por seu genitor VALDOMIRO PEREIRA DE SOUSA CARVALHO, dependente da extinta segurada IARA DE OLIVEIRA COQUEIRO FERNANDES, falecida em 26 de janeiro de 2026;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados por meio do Processo - Pensão por morte nº 004/2026;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a LUTALO RAS FERNANDES CARVALHO, nos termos do artigo 10, I, da Lei Complementar 436/2025, pensão por morte em decorrência do falecimento de IARA DE OLIVEIRA COQUEIRO FERNANDES, cujo benefício será pago a partir da data do falecimento;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 94, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 436/2025, o benefício ora concedido, terá como prazo de vigência, enquanto menor de 21 (vinte e um) anos de idade.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 10 de junho de 2026.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A12F-EE47-476A-0439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 10/06/2026 15:46:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/A12F-EE47-476A-0439>